



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.040/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede título honorífico de cidadã quirinopolina a
Senhora Chalana Mirelli de Oliveira Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e a
MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, a Ilustríssima Chalana Mirelli de Oliveira Araújo, o título honorífico de cidadã
quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de
novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS

Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]